

Pereira, Raygner Lopes Fiuza,Rodrigo Asevedo Corguinha, Rosana Calderaro de Freitas, Sandro Cavinatto, Thiago de Souza Teixeira,Wellderon Rodrigo Ferreira.

Protocolo 855360

S.M.H.LAMINADOS DE MADEIRAS LTDA, torna público que requereu à SEMA a Renovação da LO 7485/2013 e da LO 7489/2013, da empresa com CNPJ nº04.281.109/0001-03, localizado na Rod.Transamazônica,Km 01, S/N Miritituba-Pa.

Protocolo 855466

SERRARIA BELLA VISTA LTDA. - EPP, BR 010 ,Estr. São Miguel, 07 - Km 1809 - São Miguel do Guamá-PA, torna público que recebeu em 20/07/2015 da SEMA, conf. Proc. 2015/10017, a L.O. nº 9282/2015 válida até 18/06/2017, p/ desdobro de 50 m³/dia de tora p/ produção de madeira serrada.

Protocolo 855469

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80 - NIRE 15.300.007.232
COMPANHIA ABERTA
AVISO AOS ACIONISTAS

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. (“Companhia”) comunica aos seus acionistas que, nos termos do Aviso aos Acionistas divulgado em 16 de junho de 2015, encerrou-se em 17 de julho de 2015 o prazo para subscrição de novas ações pelos acionistas. Com base em informações fornecidas pelo Branco Bradesco S.A., instituição escrituradora das ações da Companhia, foram subscritas 294.512.991 (duzentas e noventa e quatro milhões, quinhentas e doze mil, novecentas e noventa e uma) ações do total de 301.624.200 (trezentas e um milhões, seiscentas e vinte e quatro mil e duzentas) ações ordinárias, sem valor nominal, as quais conferirão aos seus titulares os mesmos direitos políticos, incluindo direito de voto, das ações já existentes. As 7.111.209 (sete milhões, cento e onze mil, duzentas e nove) ações não subscritas serão rateadas entre os acionistas que manifestaram interesse na aquisição de sobras, nos termos da alínea “b” do parágrafo 7º do artigo 171 da Lei 6.404/76, conforme abaixo:

Aprovadas	Subscritas	Subscritas com interesse em sobras	Sobras	% de rateio das sobras
301.624.200	294.512.991	294.496.364	7.111.209	2,414701799

O direito de subscrição das sobras poderá ser exercido pelos acionistas da Companhia que fizeram suas reservas no ato da

subscrição durante o período de preferência, nas seguintes condições:
- Proporção do direito da sobra: 0,02414701799 ação por ação subscrita.
- Preço de subscrição por ação: R\$ 1,98.
- Forma de pagamento: à vista no ato da subscrição, em moeda corrente nacional.
- Período de subscrição das sobras: 23/07/2015 a 29/07/2015 (inclusive).
- Locais de atendimento: (i) acionistas que detenham ações depositadas no Banco Bradesco S.A. deverão exercer os respectivos direitos nas agências, no setor de atendimento aos acionistas desta instituição; (ii) acionistas que detenham ações custodiadas na custódia da BM&FBOVESPA deverão exercer os respectivos direitos por meio de seus agentes de custódia. Após o término do prazo para o exercício conforme acima, as sobras de ações não subscritas serão entregues à controladora Equatorial Energia S.A. O crédito das ações ocorrerá após 5 (cinco) dias úteis da data de encerramento do prazo para o exercício do direito de subscrição das sobras. Informações adicionais sobre o aumento de capital e sobre as condições para subscrição e integralização das ações emitidas poderão ser obtidas por solicitações enviadas ao seguinte endereço: ri@celpa.com.br.

Belém, 21 de julho de 2015
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. (CELPA)
Eduardo Haiana
Diretor de Relações com Investidores

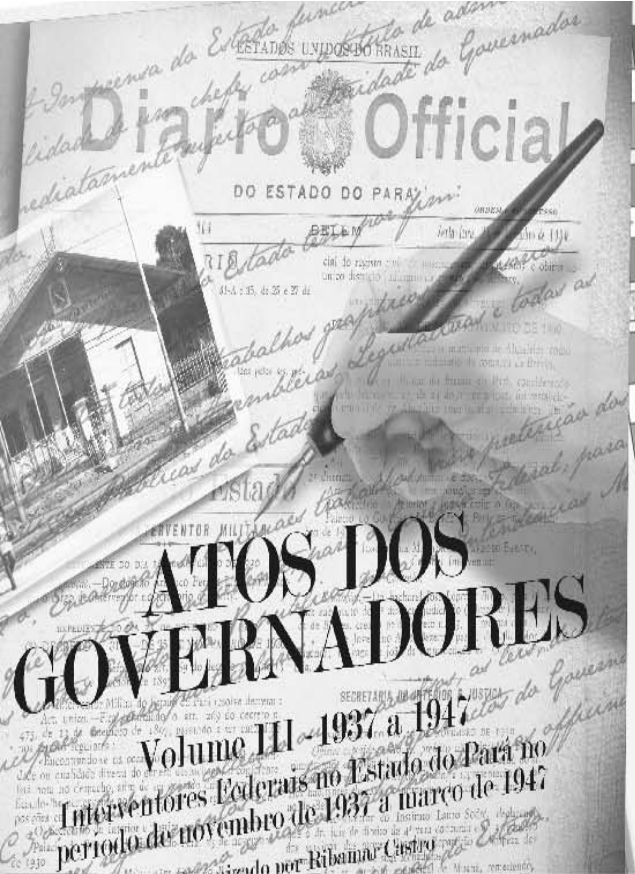
Protocolo 855471

AGROPECUÁRIA FLECHAL S/A.
CNPJ/MF: 14.035.257/0001-93 NIRE 15300015073
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2015.

DATA, LOCAL E HORA: Às 08:00 do dia 06 de julho de 2015, em sua sede social, sito na Vila de Caraparu, S/N , bairro Interior, CEP: 68.790-000, no Município de Santa Izabel do Pará-PA. reuniram-se os acionistas da AGROPECUÁRIA FLECHAL S/A., regularmente convocados por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal Diário do Pará, nos dias 23 de junho de 2015, 24 de junho de 2015 e 25 de junho de 2015. **QUORUM:** Acionistas representando a totalidade do capital com direito a voto. **ORDEM DO DIA:** a) Leitura, discussão e votação da proposta de cancelamento do registro da companhia junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na forma da Instrução CVM nº 262/97; b) Aprovação do Edital de Oferta Pública de

Ações; c) Outros assuntos de interesse social. Iniciados os trabalhos, os acionistas presentes escolheram como Presidente da reunião o acionista PEDRO PAULO DE MELO BASTOS que convocou como Secretário, VALDOMIRO VIEIRA COSTA. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ordem do Dia, assim constituída: a) Leitura, discussão e votação da proposta de cancelamento do registro da companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na forma da Instrução CVM nº 265/97; b) Aprovação do Edital de Oferta Pública de Ações; c) Outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovados, depois de terem sido submetidos a discussão e votação, por unanimidade dos acionistas presentes e sem quaisquer vedações, o seguinte: 1) - Pedido de dispensa ou cancelamento do registro da companhia junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na forma da Instrução CVM nº 265/97; 2) - As condições e principais elementos do Edital de Oferta Pública de compra de 493.736 Ações Preferenciais, não integrantes do grupo controlador, a saber: a) O preço ofertado é de R\$ 0,01 (Hum Centavo de Real) por Ação Preferencial, com base no Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2014, devidamente auditado por auditor independente credenciado junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM; b) O pagamento das ações se processará à vista, em moeda corrente do país; c) Os acionistas dissidentes das deliberações desta Assembleia, deverão manifestar-se em carta endereçada à sociedade, com cópia para a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Banco da Amazônia si A. no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes à publicação do Aviso de Fato Relevante; d) Ficam suspensas as negociações de ações, salvo procedimentos especiais estabelecidos pelas entidades auto- reguladoras; e) O acionista controlador da companhia mandará publicar, no primeiro dia útil posterior à realização desta Assembléia, Aviso de Fato Relevante; f) Submeterá a minuta do Edital de Oferta Pública à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, para a sua aprovação, dentro do prazo de 45 (quarenta e Cinco) dias subsequentes a realização desta Assembleia; g) Enviará cópia do Aviso de Fato Relevante à Unidade Regional da Operação de Leilões onde estiver subordinadas e ao Banco da Amazônia S/A.; h) Enviará ainda à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e ao Banco da Amazônia S/ A., a relação de acionistas da empresa. Franqueada a palavra e como não havendo manifestações, o Presidente suspendeu a reunião, pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi a referida Ata aprovada e assinada pelos acionistas presentes, pelo secretário, sendo a sessão encerrada às 11:00 (onze) horas. A presente Ata é cópia fiel e confere com a original transcrita em livro próprio, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 20000442267 em 16/07/2015. Ieda Lucia de Carvalho - Secretária Geral

Protocolo 855617



4009-7817

Edições

